



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. C.
de 9 / 3 / 2016
Enrico Cantano
Servidor

PORTARIA MD Nº 089/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Edital n.º 002/2015, que concedeu a Prorrogação do Concurso Público objeto do Edital n.º 002/2013, de 26/09/2013, pertinente ao cargo de Procurador Legislativo 3ª Classe, de acordo com o que consta no Processo n.º 000.107/2016 – Vol.0001, de 18/02/2016, com fundamento no Parecer n.º 106/2016 e Despacho n.º 101/2016/PG/ALMT, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por um 01 (um) ano, **a contar da data de publicação do presente Edital de Prorrogação**, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital n.º 02, de 26 de setembro de 2013, homologado em 16 de abril de 2014, consoante publicação no Diário Oficial do Estado n.º 26273, de 16 de abril de 2014.”

Leia-se:

“RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por um 01 (um) ano, **a partir de 16 de abril de 2015**, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital n.º 02, de 26 de setembro de 2013, homologado através do Aviso de Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 26273 de 16 de abril de 2014.”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário